



**PORTARIA Nº 469, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 399/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 26 de setembro a 15 de outubro do corrente ano, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora **ANA MARGARETE BUTKA**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**